



**Lei n. 2.817/2008**

**“Cria cargos no quadro de servidores da Câmara Municipal de Santa Luzia bem como fixa os seus respectivos vencimentos”.**

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam criados os seguintes cargos em comissão no quadro funcional da Câmara Municipal de Santa Luzia: Assessor Jurídico – 3 cargos; Assessor de Comunicação – 1 cargo; Chefe de Gabinete – 13 cargos.

Parágrafo único. As atribuições do Assessor de Comunicação e do Chefe de Gabinete, os requisitos de acesso, bem como os respectivos vencimentos constam do anexo I da presente Lei.

**Art. 2º.** O cargo de Assessor Coordenador Financeiro passa a denominar-se Coordenador Administrativo Financeiro.

Parágrafo único. Suas atribuições, vencimento e requisito de acesso constam no anexo I da presente Lei.

**Art. 3º.** O cargo de Secretário Geral passa a ser privativo de quem detenha curso superior.

**Art. 4º.** O quadro geral de servidores da Câmara Municipal de Santa Luzia fica consolidado pelo anexo II da presente Lei.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 03 de março de 2008.

  
José Raimundo Delgado

Prefeito Municipal



# SANTA LUZIA





## ANEXO I

### ➤ **CARGO EM COMISSÃO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**

- REQUISITO DE ACESSO: GRAU SUPERIOR COMPLETO EM JORNALISMO OU RELAÇÕES PÚBLICAS.

- VENCIMENTO: R\$ 2.034,61 (dois mil e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos)

- ATRIBUIÇÕES: Assessorar a Câmara Municipal de Santa Luzia, e seus agentes, no relacionamento com a imprensa, tendo em vista os seguintes objetivos:

- Estabelecer relações sólidas e confiáveis com os meios de comunicação e seus agentes, com o objetivo de se tornar fonte de informação respeitada e requisitada.
- Criar situações para a cobertura sobre as atividades da Câmara, para alcançar e manter – e, em alguns casos, recuperar – uma boa imagem junto à opinião pública.
- Apresentar, firmar e consolidar as informações pertinentes aos interesses da Câmara no contexto midiático local, nacional e internacional.
- Implementar a cultura de comunicação de massa nos aspectos interno e externo relativamente à Câmara por meio de condutas pró-ativas junto à estrutura midiática.
- Capacitar a Câmara e outras fontes de informação institucionais a entender e lidar com a imprensa.

### ➤ **CARGO EM COMISSÃO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

- REQUISITO DE ACESSO: GRAU SUPERIOR COMPLETO

- VENCIMENTO: R\$2.815,58 (dois mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos)

- ATRIBUIÇÕES: Supervisão e coordenação administrativa da Câmara Municipal; direção e supervisão do setor financeiro e contábil.

### ➤ **CARGO EM COMISSÃO: CHEFE DE GABINETE**

- REQUISITO DE ACESSO: 2º GRAU COMPLETO

- VENCIMENTO: R\$1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais)

- ATRIBUIÇÕES: Ordenar e organizar, sob orientação do respectivo Vereador, os trabalhos de seu gabinete.



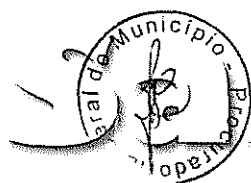
# Santa Luzia





## ANEXO II

CARGO	VENCIMENTO	QUANTIDADE	RECRUTAMENTO
ASS. ASSISTENTE LEGISLATIVO	R\$1.017,30	9	COMISSIONADO
COORD. ADM. FINANCEIRO	R\$2.815,58	1	COMISSIONADO
ASS. PROCURADORIA	R\$1.417,07	1	COMISSIONADO
ASS. TEC. ASS. SOCIAIS	R\$1.575,00	2	COMISSIONADO
ASSESSOR DE GABINETE	R\$563,12	52	COMISSIONADO
ASSESSOR DO PRESIDENTE	R\$734,22	1	COMISSIONADO
ASSESSOR JURIDICO	R\$2.034,61	12	COMISSIONADO
ASSESSOR LEGISLATIVO	R\$734,22	32	COMISSIONADO
ASSESSOR PARLAMENTAR	R\$528,47	5	COMISSIONADO
AUXILIAR DE SERVIÇOS	R\$554,89	3	COMISSIONADO
AUXILIAR LEGISLATIVO	R\$528,47	4	COMISSIONADO
CHEFE DE SETOR	R\$1.162,63	5	COMISSIONADO
DIR. RECURSOS HUMANOS	R\$2.252,46	1	COMISSIONADO
OFICIAL ADM LEGISLATIVO	R\$1.017,30	1	COMISSIONADO
PROCURADOR GERAL	R\$3.302,94	1	COMISSIONADO
SECRETARIO GERAL	R\$2.252,46	1	COMISSIONADO
SUB-PROCURADOR	R\$2.418,80	1	COMISSIONADO
ZELADOR	R\$677,25	2	COMISSIONADO
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	R\$2.034,61	1	COMISSIONADO
CHEFE DE GABINETE	R\$1.890,00	13	COMISSIONADO



# Santa Luzia

